

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADEQUAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°009/2024, QUE SI FAZEM DE UM LADO O ENTRE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU CIM GUANDU. E DE OUTRO LADO A EMPRESA AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO CULTIVAR COM OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E DO SOLO COM RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE BAIXO GUANDU, BREJETUBA, CONCEIÇÃO DO CASTELO, ITAGUAÇU E LARANJA DA TERRA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 935870/2022/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -MIDR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de readequação do valor da contrapartida do Contrato 009/2024 entre a Empresa Agroplant Consultoria Ltda - EPP e o CIM Guandu **conforme Convênio Nº 935870/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.**, firmado com base no inciso II, do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2024, passando a viger com a seguinte redação:

Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento vigente na seguinte dotação:



3.3.90.39.00.00.00.00.100100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
CONTRAPARTIDA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO GUANDU –
CIM GUANDU – Valor R\$ 13.133,93 (treze mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos).

CONVÊNIO N°985370/2022/MIDR/CIM GUANDU — Valor R\$ 556.866,07 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de outubro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente